

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 13:46
Para: 'Victoria Zambolin Vieira'
Cc: Licita; 'Belmilson.Santos@tbforte.com.br';
'Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br'; 'Luciano.Faria@tbforte.com.br';
'Gorete.Vieira@tecban.com.br'; 'Vicente.Palma@tbforte.com.br'; Leandro
Gomide
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - BANRISUL - CREDENCIAMENTO Nº 0000134/2023

À TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Ref.: Credenciamento nº0000134/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para disponibilização de prestação de serviços de Cofre inteligente e Transporte de Valores a Clientes Banrisul e mercado varejista.

Prezados,

As cláusulas citadas são padrão das minutas de contrato do Banrisul, sendo que a(s) empresa(s) que for(em) homologada(s) assinará(ão) contrato com o Banrisul para que possa(m) então credenciar-se à disponibilização da prestação de serviços de Cofre inteligente e Transporte de Valores a Clientes Banrisul e mercado varejista. Desta forma, os itens citados serão mantidos em seus exatos termos.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Victoria Zambolin Vieira <victoria.vieira@lopespinto.com.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de abril de 2023 15:09
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Licita <licita@lopespinto.com.br>; 'Belmilson.Santos@tbforte.com.br' <Belmilson.Santos@tbforte.com.br>;
'Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br' <Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br>; 'Luciano.Faria@tbforte.com.br'
<Luciano.Faria@tbforte.com.br>; 'Gorete.Vieira@tecban.com.br' <Gorete.Vieira@tecban.com.br>;
'Vicente.Palma@tbforte.com.br' <Vicente.Palma@tbforte.com.br>; Leandro Gomide <Leandro.Gomide-
Souza@terceirizado.tecban.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTOS - BANRISUL - CREDENCIAMENTO Nº 0000134/2023

Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Ao analisar os Anexos III e IV - Minuta de Contrato do Credenciamento nº 0000134/2023, a Credenciada deparou-se com os seguintes itens: 15.1.3 e 20.4, que versam o abaixo transcrito:

- “15.1.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo do CONTRATANTE considerar rescindido este vínculo obrigacional e/ou adotar as demais medidas legais e judiciais cabíveis, quando ocorrer: I. Apresentação de documentos falsos ou falsificados; II. Reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados, acarretando prejuízos ao CONTRATANTE; III. Atraso injustificado na execução dos serviços e retardamento na execução do Contrato, contrariando o disposto neste Contrato; III.1. Configurar-se-á o retardamento da execução quando o contratado: a) Deixar

de iniciar, sem causa justificada, a execução do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da ordem de serviço; b) Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no Contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados. c) A falha na execução do Contrato estará configurada quando o contratado descumprir as obrigações e cláusulas contratuais, cuja dosimetria será aferida pela autoridade competente, de acordo com o que preceitua o subitem Multa(s) desta cláusula. IV. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa; V. Irregularidades que ensejam a rescisão contratual; VI. Ação no intuito de tumultuar a execução do Contrato; VII. Práticas de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; VIII. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.”

- “20.4. Nos casos em que a CONTRATADA não comprovar o pagamento dos direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados envolvidos na prestação dos serviços, o CONTRATANTE poderá utilizar os valores das faturas ou ainda da garantia apresentada pela CONTRATADA para realizar o pagamento diretamente aos trabalhadores.”

Ocorre que, analisando as Cláusulas contratuais acima descritas, em comparação com o objeto do certame, o qual trata-se da “prestação de serviços de Cofre inteligente e Transporte de Valores a Clientes Banrisul e mercado varejista”, percebe-se que as referidas cláusulas são impróprias para este tipo de convênio com o Banrisul, vez que trata-se de prestação e remuneração realizada pelo estabelecimento comercial parceiro e não uma prestação direta com o Banrisul.

Desta forma, questionamos acerca da possibilidade de alteração da minuta contratual anexa ao Edital, com a exclusão das Cláusulas, objetivando assim a sua adaptação ao objeto do credenciamento.

Obrigada!

Atenciosamente,



Victoria Zambolin Vieira
victoria.vieira@lopespinto.com.br
+55 11 2665.9200
www.lopespinto.com.br

De: Victoria Zambolin Vieira

Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2023 12:53

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Licita <licita@lopespinto.com.br>; 'Belmilson.Santos@tbforte.com.br' <Belmilson.Santos@tbforte.com.br>; 'Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br' <Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br>; 'Luciano.Faria@tbforte.com.br' <Luciano.Faria@tbforte.com.br>; 'Gorete.Vieira@tecban.com.br' <Gorete.Vieira@tecban.com.br>; 'Vicente.Palma@tbforte.com.br' <Vicente.Palma@tbforte.com.br>; 'Juliana.Valle@tecban.com.br' <Juliana.Valle@tecban.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - BANRISUL - CREDENCIAMENTO Nº 0000134/2023

Prezados, boa tarde.

Agradecemos o retorno!

Atenciosamente,



Victoria Zambolin Vieira

victoria.vieira@lopespinto.com.br

+55 11 2665.9200

www.lopespinto.com.br



De: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2023 11:53

Para: Victoria Zambolin Vieira <victoria.vieira@lopespinto.com.br>

Cc: Licita <licita@lopespinto.com.br>; 'Belmilson.Santos@tbforte.com.br' <Belmilson.Santos@tbforte.com.br>; 'Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br' <Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br>; 'Luciano.Faria@tbforte.com.br' <Luciano.Faria@tbforte.com.br>; 'Gorete.Vieira@tecban.com.br' <Gorete.Vieira@tecban.com.br>; 'Vicente.Palma@tbforte.com.br' <Vicente.Palma@tbforte.com.br>; 'Juliana.Valle@tecban.com.br' <Juliana.Valle@tecban.com.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - BANRISUL - CREDENCIAMENTO Nº 0000134/2023

À TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Ref.: Credenciamento nº0000134/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para disponibilização de prestação de serviços de Cofre inteligente e Transporte de Valores a Clientes Banrisul e mercado varejista.

Prezados,

Segue resposta ao questionamento efetuado:

Pergunta:

Item 8.5.1.6 do Anexo V – Termo de Referência.

8.5.1.6. A CREDENCIADA deverá apresentar ao BANRISUL declaração informando a proporção (percentual) dos valores custodiados em relação ao limite total de seguro, para casaforte/caixa-forte, no ato da assinatura do Contrato e sempre que solicitado pelo BANRISUL.

R: A cláusula 8.5.1.6 é padrão para os contratos Gestão de Numerário do Banrisul.

Caso a Credenciada já tenha valores custodiados referentes a clientes do Banrisul, deverá apresentar declaração informando quanto esse montante perfaz percentualmente em relação aos limites totais dos seguros contratados.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras

Unidade de Licitações e Compras

(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Victoria Zambolin Vieira <victoria.vieira@lopespinto.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2023 14:39

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Licita <licita@lopespinto.com.br>; Belmilson dos Santos <Belmilson.Santos@tbforte.com.br>; Thais Cirino Da Silva <Thais.Silva@terceirizado.tbforte.com.br>; Luciano Faria de Oliveira <Luciano.Faria@tbforte.com.br>; Gorete De Lourdes Vieira <Gorete.Vieira@tecban.com.br>; Vicente Palma Neto <Vicente.Palma@tbforte.com.br>; Juliana Carolina Valle <Juliana.Valle@tecban.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - BANRISUL - CREDENCIAMENTO Nº 0000134/2023

Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Representando os interesses da empresa **TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, vimos, por meio deste e-mail, solicitar a gentileza do encaminhamento dos quantitativos referentes ao Credenciamento nº 0000134/2023 para a correta elaboração da declaração constante no item 8.5.1.6 do Anexo V – Termo de Referência.

Aproveitamos a oportunidade e encaminhamos os documentos comprobatórios de representação da ora solicitante.

Obrigada!

Atenciosamente,



Victoria Zambolin Vieira

victoria.vieira@lopespinto.com.br

+55 11 2665.9200

www.lopespinto.com.br

